Câmara Municipal de Pouso Alto

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Tel.206
Estado de Minas Gerais

N.º
Assunto
Serviço
Data

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 15/07/88

" Dispõe sobre Subsídios e Representações "

A Mesa da Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto, em sessão realizada no dia 15 de julho de 1988, aprovou e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- O Subsídio do Prefeito Municipal, será reajustada para Cz$ 172.156,74 (Cento e setenta e dois mil cento e cinqüenta e seis cruzados e setenta e quatro centavos).

Art.2º- O Subsídio do Vice-Prefeito será de 1/4 (um quarto) do Subsídio do Prefeito.

Art.3º- As verbas de representação serão de 100% (cem - por cento) dos Subsídios.

Art.4º- Os Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, poderão ser reajustados sempre que for alterada a remuneração dos Deputados a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, nos termos da Lei Complementar nº 17, de 11 de julho de 1988.

Art.5º- As despesas com esta Resolução correrão por conta de dotações próprias.

Art.6º- Revogadas as disposições em contrário, entrará - esta Resolução em vigor, a partir de 1º de julho de 1988.

Sala das Sessões, 15 de julho de 1988.

Carvalho

Geraldo Purcino de Carvalho
Presidente da Câmara

André Cirio Nogueira

André Cirio Nogueira
Vice-Presidente

Diva Guiomar Passos

Diva Guiomar Passos
Secretária